

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 14 de julho de 2026.

Prezados(a) Cotistas,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Administradora do **Fundo**, vem, pelo presente **convidar** V.Sa. (s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas, a realizar-se pelo processo de Consulta Formal **mediante resposta até 29.07.2026**.

A pedido da Gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 73 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 (Res. CVM 175/2022), deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Alterar a redação do público-alvo da Classe prevista no Artigo 2 do Capítulo **"DAS CARACTERÍSTICAS DA CLASSE"** do Anexo da Classe, para dispor que a Classe é destinada a receber aplicações de **Investidores em Geral**, e será regida pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM aplicáveis aos fundos de investimentos, pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.272 de 18 de dezembro de 2025 (Res. CMN 5.272/25) e suas alterações posteriores, bem como que deverá observar, no que couber, os limites e vedações previstos na Res. CMN 5.272/25, nos termos do material de apoio anexo;
2. Alterar a redação do público-alvo da Subclasse prevista no Artigo 2 do Capítulo **"DAS CARACTERÍSTICAS DA SUBCLASSE"** do Apêndice de Informações Complementares, para dispor que a Subclasse é destinada a receber aplicações de **Investidores em Geral**, e será regida pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM aplicáveis aos fundos de investimentos, pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.272 de 18 de dezembro de 2025 (Res. CMN 5.272/25) e suas alterações posteriores, nos termos do material de apoio anexo;
3. Excluir o parágrafo terceiro do Artigo 3 previsto no Capítulo **"DAS CARACTERÍSTICAS DA CLASSE"**, previsto no Anexo da Classe, conforme material de apoio anexo e;
4. Alterar integralmente a política de investimento da Classe, prevista no Artigo 5 do Capítulo **"DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO"**



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO VINCI
MOSAICO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO
- CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES -
RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF Nº
40.226.025/0001-22.**

DOS FATORES DE RISCO” do Anexo da Classe, em consonância ao público-alvo e a legislação vigente e aplicável, nos termos do material de apoio anexo.

Por oportuno, com a aprovação dos itens acima deliberados, restam aprovadas as demais alterações subjacentes realizadas no Regulamento do Fundo, a fim de adequar ao padrão adotado pela Administradora, nos termos do material de apoio anexo.

A resposta desta consulta importa na declaração do investidor de que não possui qualquer impedimento no exercício de seu voto, nos termos do Artigo 78, da Resolução CVM nº 175/2022.

Para sua consulta, a convocação está localizada no site da Administradora <https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/index.shtm>, acessando “INFORMAÇÕES AOS COTISTAS” e pesquisar pela denominação do Fundo ou CNPJ.

O registro do seu voto deverá ser realizado mediante o acesso na URL abaixo: <https://docs.valid.media/#/login?scope=bradesco>

O recebimento da totalidade dos votos antes do término do prazo para conclusão da Consulta Formal, poderá ensejar na sua conclusão antecipada e respectiva divulgação de resultado em até 5 (cinco) dias úteis.

Informamos que o resumo da decisão desta Assembleia será disponibilizado pela Administradora na sua página na rede mundial de computadores <https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/index.shtm>, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de realização da Assembleia.

Aprovo () Reprovo () Abstenho ()

Nome	
CPF	
Assinatura	

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.